



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº013/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Rui Ferreira de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 175/2008, de 14/07/2008) do servidor **RUI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 045, classe "D", cargo: Motorista, Padrão: 05, pelo período de 23/12/2012 a 22/03/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 03 de janeiro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20.....dias a contar de 03 / 01 / 2013

*β*